

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2170/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/47544, resolve para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

| Qtd | Nome                           | Matrícula | Cargo            | Período                    | Nº do ato a ser prorrogado      |
|-----|--------------------------------|-----------|------------------|----------------------------|---------------------------------|
| 01  | Edineiva Nogueira Guimaraes    | 91196/1   | PASSS do SUS     | 02/05/2021 a<br>01/05/2023 | 08/2020/SEPLAG<br>de 07/01/2020 |
| 02  | Geraldo Joao Ribeiro           | 80328/2   | PTNSSS do SUS    | 02/05/2021 a 09/01/2022    | 08/2020/SEPLAG<br>de 07/01/2020 |
| 03  | Maria Eunice Guimaraes Fonesca | 98734/1   | PTNMSS<br>do SUS | 02/05/2021 a<br>01/05/2023 | 08/2020/SEPLAG<br>de 07/01/2020 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25d2b046

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)